



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

Assinatura de contrato para aquisição de participação na Virtu GNL

(Reapresentação por determinação da Comissão de Valores Mobiliários)

São Paulo, 30 de outubro de 2025 - A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, “Ultrapar”), em cumprimento ao exigido pela CVM através do Ofício 286/2025/CVM/SEP/GEA-1, datado de 29 de outubro de 2025, vem reapresentar o Comunicado ao Mercado datado de 24 de outubro de 2025, para inclusão das informações relacionadas à forma e prazo de pagamento, nos seguintes termos:

“A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, “Ultrapar”), em cumprimento à Resolução CVM 44/21, informa que celebrou contrato para aquisição (“transação”) de 37,5% de participação na Virtu GNL Participações S.A. (“Virtu”).

A Virtu possui dois modelos de negócios: (i) logística de gás natural liquefeito (“GNL”) para uso próprio e clientes da Eneva por meio de uma *joint venture*; e (ii) serviços logísticos movidos à GNL, incluindo operação de centrais de abastecimento dedicadas à sua frota de caminhões movidos à GNL. A Virtu vem se consolidando como referência de soluções de baixo carbono no setor de transporte rodoviário, com foco na substituição do diesel pelo GNL, em especial para transporte da crescente produção do agronegócio nas regiões Centro-Oeste e Norte do país.

O valor a ser desembolsado pela Ultrapar quando do fechamento da transação será de R\$ 102,5 milhões, sendo um aporte de capital de R\$ 30 milhões diretamente na Virtu, como forma de subscrição de novas ações. Ainda, R\$ 52,5 milhões serão destinados à aquisição de debêntures conversíveis em ações preferenciais emitidas pela Virtu. Os R\$ 17,5 milhões restantes serão pagos aos atuais acionistas da Companhia, como pagamento da aquisição de participação acionária detidas por eles.

A estrutura societária resultante prevê a formação de um bloco de controle entre Ultrapar e Perfin Infra (fundo de investimentos em infraestrutura), com 75% do capital social votante, enquanto o sócio fundador, José Moura Jr., permanecerá como acionista relevante, com 25%. Este modelo possibilitará que a Ultrapar apoie o desenvolvimento comercial e estratégico, o crescimento, a governança e o modelo de gestão da Companhia.

A entrada da Ultrapar neste mercado está alinhada à sua estratégia de investimento em novos setores em que possa contribuir para criação de valor, com alto potencial de crescimento e rentabilização.

A conclusão desta transação está sujeita a aprovações regulatórias e cumprimento de condições precedentes usuais nesse tipo de operação (como, por exemplo, anuência de terceiros para a transação) e a Ultrapar não tem como precisar, neste momento, o prazo para a conclusão da operação.”

Alexandre Mendes Palhares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.